

PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 4.255, DE 2015.

O SR. IZALCI (PSDB-DF. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) -

Concluimos o voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e redação do Projeto de Lei nº 4.255, de 2015.

Esse é o voto.